



CONSELHO PEDAGÓGICO

PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

*Visto e aprovado em reunião de Conselho
Pedagógico de 13 de maio de 2020*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
PEDAGÓGICO**

MANUEL ALEXANDRE ALVELOS MARQUES

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
A) Equidade.....	2
B) Flexibilidade e adaptabilidade.....	2
C) Motivação	2
D) Monitorização	2
2. MODELO DE LIDERANÇA E GESTÃO	3
A) Envolvimento dos Atores Educativos na tomada de decisão	3
B) Matriz de responsabilidades.....	3
Diretor/Direção	3
Coordenadores de Departamento	3
Coordenadores de Diretores de Turma/Ciclo.....	3
Diretores de Turma/Professores Titular de Turma/Educadores de Infância.....	4
Diretores do curso CEF.....	4
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	4
Biblioteca Escolar.....	5
Professores/Educadores de Infância	5
Professores que compõem o Centro de Apoio à Aprendizagem	5
C) Equipas de Apoio.....	6
Equipa de apoio técnico e pedagógico	6
Equipa de acompanhamento, monitorização e regulação do plano:	6
Equipa de avaliação do plano	Erro! Marcador não definido.
3. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E METODOLOGIAS DE TRABALHO EM REDE	6
A) Comunicação digital	7
B) Comunicação em papel	7
C) Pressupostos subjacentes à comunicação.....	7
4. MODELO DE E@D.....	8
A) Gestão do currículo e do horário da turma	8
B) Plano de trabalho semanal	9
5. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	10



1. INTRODUÇÃO

O presente plano de E@D tem como objetivo fornecer orientações, estruturadas e consistentes, para que o processo de ensino aprendizagem possa ser executado no 3º Período, não obstante a situação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que suspendeu as atividades letivas presenciais e não presenciais a partir de 16 de março, com todas as contingências daí decorrentes. Independentemente das condições, dos meios e das características de que cada aluno dispõe, pretende-se aferir um conjunto de instrumentos de comunicação e de estratégias de ensino e de aprendizagem que apresentem suficiente objetividade e flexibilidade, para que todos os alunos continuem o seu percurso no presente contexto de exceção.

O Plano de E@D, respeitando as orientações transmitidas pela DGEstE através do Roteiro para a implementação do ensino à distância, aplica-se a todos os alunos, independentemente do ano de escolaridade, ciclo ou modalidade de ensino (incluindo CEF), tendo por base os seguintes princípios:

A) EQUIDADE

O plano aplica-se a todos os alunos, independentemente das características, grau de funcionalidade, contextos socioeconómicos ou sociofamiliares, devendo os órgãos de gestão, os professores e os funcionários do agrupamento utilizar todos os mecanismos ao seu dispor para que tal se cumpra. Os professores devem prestar uma particular atenção aos alunos oriundos de contextos mais desfavorecidos ou que revelem mais dificuldades, de modo a evitar, tanto quanto possível, que esta realidade agrave a sua situação, já de si desfavorecida.

B) FLEXIBILIDADE E ADAPTABILIDADE

Tratando-se de uma situação anormal, em que não é possível reproduzir a sala de aula tal como a conhecemos, importa ter em atenção o que queremos, e como queremos que os nossos alunos aprendam. Assim, ainda que se adaptem as metodologias e o grau de exigência à idade, ao nível de ensino e à realidade em questão, e sem prejuízo da necessidade de realizar momentos síncronos, devem privilegiar-se ferramentas de trabalho autónomo, devidamente acompanhadas e orientadas, a partir de tarefas ou projetos que integrem conteúdos de diferentes áreas do saber.

C) MOTIVAÇÃO

Dadas as circunstâncias, importa apostar na motivação e no envolvimento dos alunos, procurando estimular o lado de apoio e relacionamento pedagógico, o interesse pela aprendizagem, pelo conhecimento e pela escola, reforçando, neste momento de exceção, a continuidade do gosto dos alunos pela escola.

D) MONITORIZAÇÃO

Se no dia a dia do processo educativo, em geral, a monitorização do que fazemos assume já uma importância significativa, nas atuais circunstâncias é um instrumento privilegiado na garantia da eficácia das aprendizagens, mas também da motivação e do acesso de todos os alunos à



aprendizagem, de modo a que se cumpra o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as Aprendizagens Essenciais relativas a cada ano de escolaridade.

2. MODELO DE LIDERANÇA E GESTÃO

A) ENVOLVIMENTO DOS ATORES EDUCATIVOS NA TOMADA DE DECISÃO

Para a construção do presente documento foram tidas em atenção as opiniões de todos os docentes, no âmbito das diferentes estruturas de coordenação e supervisão pedagógica em que se encontram inseridos, designadamente departamentos curriculares e conselho pedagógico. Nas suas opiniões e sugestões que, de um modo geral foram consideradas, encontram-se também, de algum modo, refletidas as diferentes realidades dos alunos e das suas famílias, que não puderam ser diretamente ouvidos por constrangimentos de tempo e de época do ano (interrupção letiva da Páscoa). De todo o modo, na conceção do presente plano encontram-se também refletidas as posições e preocupações que, nas últimas semanas, foram sendo manifestadas pelos encarregados de educação.

B) MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Para a conceção e desenvolvimento do presente plano de E@D, importa definir as responsabilidades dos intervenientes.

Diretor/Direção

- Garantir as condições técnicas adequadas para uma comunicação em rede;
- Apoiar e mobilizar os professores para um novo paradigma de ensino;
- Trabalhar em estreita articulação com as lideranças intermédias para viabilizar e monitorizar a execução do plano de E@D;
- Trabalhar em articulação com outros parceiros (Junta de freguesia, Associação de Pais, outros), para que todos os alunos estejam munidos com toda a informação, independentemente da sua situação.

Coordenadores de Departamento

- Supervisionar e orientar, de forma articulada, o trabalho dos professores;
- Incentivar o trabalho colaborativo, o espírito de equipa e o trabalho em rede, com vista à abordagem de novas metodologias de ensino/aprendizagem;
- Monitorizar regularmente o trabalho desenvolvido;
- Promover o debate interno, a reflexão e a aprendizagem mútuas em sessões de trabalho específicas para o efeito.

Coordenadores de Diretores de Turma/Ciclo

- Coordenar, acompanhar e supervisionar o trabalho a desenvolver pelos diretores de turma, professores titulares;



Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

- b. Apoiar os diretores de turma/professores titulares na sua atividade de coordenação dos respetivos conselhos de turma/equipas educativas/conselhos de docentes no contacto com os alunos.

Diretores de Turma/Professores Titular de Turma/Educadores de Infância

- a. Coordenar as reuniões do conselho de turma (equipas educativas);
- b. Coordenar a elaboração da planificação semanal do trabalho a desenvolver com a turma;
- c. Promover a articulação entre os professores da turma e alunos, garantindo o cumprimento da planificação semanal definida do horário da turma;
- d. Assegurar, através de encontros semanais síncronos com os alunos, (a calendarizar pelo CT) que o grupo mantém a ligação à escola e, caso isso não aconteça, comunicar essa informação ao CDT que coordenará, com o Diretor, o melhor modo de procedimento. No 1º Ciclo, cabe a cada docente calendarizar as sessões semanais síncronas com os seus alunos;
- e. No Pré-Escolar deverá haver contacto semanal com os pais/EE, de modo a que se averigüe o desenrolar das atividades propostas quer pelo #estudoemcasa (RTP2) quer pelas educadoras;
- f. Garantir o contacto e o envolvimento dos encarregados de educação nas atividades a desenvolver pelos alunos;
- g. Articular com o SPO, bem como com o professor de Educação Especial e professor mentor, quando aplicável, perante a dificuldade em fazer cumprir as atividades por parte de alunos;
- h. Recolher dos alunos as suas dificuldades, volume de trabalho, estado emocional e opiniões sobre o desenrolar do processo de E@D. Sempre que solicitada, esta informação deve ser enviada ao coordenador de diretores de turma para análise e eventual intervenção em conjunto com os SPO, EMAEI e Diretor.

Diretores do curso CEF

- a. Coordenar e supervisionar a elaboração e cumprimento do plano de trabalho a desenvolver pelos alunos no âmbito das disciplinas da componente técnica;
- b. Articular com os professores da componente técnica e, sempre que possível, com as empresas, na definição, elaboração e desenvolvimento de atividades de prática simulada para o desenvolvimento da FCT, caso não seja possível cumpri-la presencialmente.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- a. Constituir-se, à luz das suas atribuições, como um facilitador da Escola, colaborando com os agentes da comunidade educativa no sentido de ultrapassar as contingências que o ensino à distância impõe, tal como inscrito no Plano de trabalho e de atuação da EMAEI na modalidade de E@D;
- b. Orientar a sua ação através de quatro eixos principais:

Eixo 1 – Apoiar os docentes e técnicos no âmbito do E@D;



Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

- Eixo 2** – Dar continuidade à implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT, de cada aluno;
- Eixo 3** – Apoiar as famílias no contexto da modalidade de E@D;
- Eixo 4** – Articular com diferentes serviços da comunidade.

Biblioteca Escolar

- a. Assegurar o serviço de referência e apoio ao desenvolvimento do currículo através de:
 - i. Atendimento aos utilizadores por correio eletrónico institucional para apoio e orientação das atividades de pesquisa, seleção e tratamento da informação;
 - ii. Criação e disponibilização de tutoriais de apoio, fazendo levantamento de necessidades junto dos docentes, por correio eletrónico;
 - iii. Difusão, no site do agrupamento, de recursos em linha de apoio a áreas específicas e/ou transversais do currículo, bem como de ferramentas e utilitários, recursos digitais de apoio ao ensino e aprendizagem;
 - iv. Continuidade dos projetos da BE que possam ser executados à distância, calendarizados para os diferentes ciclos de ensino, após articulação com os diretores de turma e professores titulares de turma, de acordo com o plano de ensino à distância das turmas envolvidas.

Professores/Educadores de Infância

- a. Desenvolver as atividades de ensino à distância, nos termos definidos no presente plano, adaptando-as à realidade do curso e modalidade de ensino, às especificidades da turma e às particularidades de cada aluno, quer do ponto de vista funcional, quer do ponto de vista dos meios técnicos de que dispõe;
- b. Transmitir ao diretor de turma o mais breve possível, todas as situações de ausência de interação por parte dos alunos;
- c. Definir, em articulação com o diretor de turma, com os restantes professores da turma e com os da sua área disciplinar, as atividades a desenvolver pelos alunos, com a orientação, o acompanhamento e a informação necessária e possível, de modo a que possam ser consolidados aprendizagens já realizadas, assim como novas aprendizagens, tendo por base as Aprendizagens Essenciais definidas para a sua disciplina e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- d. Cumprir as orientações dadas pelos coordenadores de departamento em que se enquadrem, bem como pela direção do agrupamento.

Professores que compõem o Centro de Apoio à Aprendizagem

- a. Os professores com coadjuvações específicas articulam com o professor da disciplina/titular de turma o apoio a prestar aos alunos, corrigindo trabalhos e dando informação sobre o seu trabalho;
- b. Os professores, sem turma atribuída, terão as suas competências, atividades e/ou tarefas designadas em ordem de serviço, pelo Diretor.



C) EQUIPAS DE APOIO

No âmbito do presente plano são constituídas equipas de apoio com o objetivo de agilizar os processos de decisão, viabilizar as ações previstas e monitorizar e avaliar o plano de E@D. A sua constituição é a seguinte:

Equipa de apoio técnico e pedagógico

Docentes	Competências	Destinatários
Diretor Fernando Lopes	Servidor e rede.	Docentes Assistentes Técnicos
Miguel Almeida	Plataforma <i>EduLink</i>	Alunos Encarregados de Educação Docentes (plataforma@aernpcacia.edu.pt)
Direção Miguel Almeida	<i>Microsoft Office 365</i> <i>Microsoft Teams</i>	Docentes e Discentes

Equipa de acompanhamento, monitorização e regulação do plano:

Coordenadores de diretores de turma e de ciclo - auscultação dos diretores de turma, professores titulares e dos alunos. Podem ser delegadas estas tarefas com conhecimento do diretor.

As diferentes equipas de apoio produzem, no âmbito das suas atribuições, informação intercalar a apresentar e a analisar em reunião do conselho pedagógico, para eventual reajustamento do Plano, bem como um relatório final a apresentar no fim ano letivo.

3. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E METODOLOGIAS DE TRABALHO EM REDE

A estratégia de comunicação e de trabalho em rede assenta nos princípios da equidade, da flexibilidade e da adaptabilidade. Efetuado o levantamento da situação dos alunos e das suas famílias em matéria de recursos informáticos e internet, verificou-se que um número significativo não dispõe dos meios adequados ao estabelecimento de uma ligação síncrona com a escola.

Controlo Geral - todos ciclos			
Internet em casa (não)	PC ou tablet (não)	PC com webcam (não)	Smartphone com dados (não)
70	97	47	44

Quadro 1 - Número de alunos do agrupamento que não dispõem dos diferentes equipamentos.

Devem ser salvaguardados aspetos relacionados com a proteção de dados pessoais. Deste modo, ainda que se procure mitigar o problema através da cedência pontual de equipamento por parte



do agrupamento, do município ou de outros parceiros, importa equacionar formas alternativas de comunicação complementares à via digital que levem o ensino à distância a todos os alunos. Para o feito, deverá privilegiar-se a utilização do manual escolar e do material a ele agregado, bem como o suporte de papel que se fará chegar aos alunos, através do correio postal ou com o recurso a parcerias de base local. Assim, no presente plano definem-se os seguintes meios de comunicação, cuja opção é definida pelo Conselho Pedagógico:

A) COMUNICAÇÃO DIGITAL

<http://aernpcacia.edu.pt>

<http://login.microsoftonline.com>

B) COMUNICAÇÃO EM PAPEL

No caso dos alunos cujo contexto não permita, de todo, a comunicação digital, deve ser equacionada a utilização do papel, devendo as orientações chegar ao aluno de forma intuitiva, clara e objetiva, quer através de correio postal, quer recorrendo a qualquer outro mecanismo de colaboração local (ex: junta de freguesia, Escola Segura, entre outros).

Se for o correio postal a solução encontrada, o professor deve remeter aos serviços administrativos da escola sede o material a enviar, dando a indicação do(s) destinatário(s). O retorno do trabalho realizado deve seguir o percurso inverso.

De modo a evitar o perigo de contágio, todo o trabalho em papel não deve ser manuseado durante pelo menos 24h.

C) PRESSUPOSTOS SUBJACENTES À COMUNICAÇÃO

- Independentemente do meio pelo qual a escola chega aos alunos, as orientações e os materiais enviados pelos professores devem ser acessíveis a todos os alunos e adaptados às suas características e graus de funcionalidade.
- O diretor de turma é o elemento do conselho de turma responsável pela coordenação das atividades distribuídas aos alunos, bem como pela mediação escola-alunos-família, utilizando os meios que tiver ao seu alcance para que todos os alunos se mantenham ligados à escola, independentemente do mecanismo. No caso do 1º ciclo e do pré-escolar, essa responsabilidade está cometida ao professor titular e ao educador.
- Sem prejuízo de haver sessões síncronas em cada disciplina, o diretor de turma/professor titular de turma terá uma sessão síncrona semanal com a turma, onde, entre outros aspetos, comunica o plano de trabalho semanal.
- No 1º ciclo, o número de sessões síncronas semanais é definido assim: uma hora a combinar entre o docente e os encarregados de educação, não estando limitado ao número de horas semanais de cada área disciplinar, devendo informar previamente (no plano semanal) elaborado até à sexta anterior.



Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

- e. No 2º e 3º ciclos, cada disciplina terá uma sessão síncrona semanal, consoante o horário semanal da turma. Tal não significa que um professor não possa agendar particularmente uma sessão síncrona/assíncrona com os seus alunos dentro das horas atribuídas no horário inicial da turma.
- f. Os conselhos de turma são responsáveis pela elaboração do plano de trabalho da turma. O plano de trabalho terá uma amplitude semanal e será disponibilizado na sala de pais pelo Diretor de Turma.
- g. Independentemente dos contornos e da agenda da comunicação, os professores devem, dentro da sua disponibilidade de horário e salvaguardando o direito inalienável à privacidade e ao recato familiar, disponibilizar-se para esclarecer dúvidas e apoiar os alunos, sobretudo aqueles que apresentam mais dificuldades ao nível do trabalho autónomo.
- h. Na comunicação digital e na utilização das tecnologias de suporte ao E@D, devem sempre ter-se em conta as recomendações da DGE sobre o uso de plataformas de comunicação áudio e vídeo, bem como as recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados, sobre proteção de dados pessoais e o impacto sobre os direitos dos respetivos titulares. (<https://www.seguranet.pt/pt/estudo-em-casa-recomendacoes-de-seguranca>).

4. MODELO DE E@D

A) GESTÃO DO CURRÍCULO E DO HORÁRIO DA TURMA

- a. As atividades letivas à distância devem seguir o currículo pré-estabelecido, podendo as disciplinas agregar carga horária em função das opções do conselho de turma em relação à gestão do tempo ao longo da semana;
- b. Cabe ao conselho de turma elaborar o plano de trabalho a desenvolver pela turma ao longo da semana, definindo o tempo de duração e o modo de operacionalização das atividades a desenvolver;
- c. A planificação deve seguir o “modelo de planificação de atividades”, sempre que possível, articulado com o disponibilizado pela DGE, em:
<https://apoioescolas.dge.mec.pt/Atividades>
- d. As atividades a desenvolver pelos alunos, embora possam desenrolar-se ao longo da semana de forma assíncrona, devem prever o contacto frequente com os professores e/ou com o diretor de turma, de modo a evitar a dispersão e a focar os alunos na aprendizagem;
- e. A elaboração da planificação semanal deve levar também em linha de conta, sempre que os professores considerarem pertinente, as atividades complementares a veicular através da RTP Memória e RTP 2 (para a EPE), a partir do dia 20 de abril, e as orientações constantes da plataforma “EstudoEmCasa”: <https://www.rtp.pt/estudoemcasa-apresentacao/>



B) PLANO DE TRABALHO SEMANAL

- a. O plano de trabalho de cada disciplina prevê interações síncronas e assíncronas.
- b. As sessões síncronas devem ter uma duração máxima de 50 minutos no 2º e 3º ciclos, e de 60 minutos no primeiro ciclo.
- c. As interações síncronas destinam-se preferencialmente ao esclarecimento de dúvidas e à introdução de novos conteúdos programáticos;
- d. As sessões assíncronas constituem espaços para disponibilização de conteúdos, realização e submissão de trabalhos/tarefas, avisos/alertas e discussão de ideias através das plataformas ou do email;
- e. A EPE (Educação Pré Escolar) fará todas as semanas em dia a definir pelo departamento, uma sessão assíncrona de monitorização de aprendizagens com os encarregados de Educação;
- f. As tarefas devem ser estruturadas de forma a permitir o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais previstas para a respetiva disciplina ou ano de escolaridade;
- g. Deve ser dada informação frequente aos alunos para que estes sintam que o professor está presente e que acompanha o seu trabalho;
- h. Devem ser diversificadas as tarefas de aprendizagem e os instrumentos de avaliação formativa;
- i. No caso dos Cursos CEF deve ser dada particular atenção à componente técnica dos cursos, de modo a permitir o desenvolvimento, e posterior apresentação, eventualmente, o desenvolvimento da FCT nos termos atrás referidos;
- j. A distribuição semanal do trabalho (tarefas de aprendizagem, trabalhos de investigação, exercícios/fichas de trabalho) será articulada com sessões/interações síncronas;
- k. Na atribuição de tarefas aos alunos, cada professor deve ter em conta o número de horas semanais da sua disciplina, bem como do n.º turmas. Assim, se a disciplina tiver uma carga de 2 tempos letivos semanais, o professor deverá dimensionar o trabalho de modo a não exceder esse tempo;
- l. Deve ser promovida a realização de atividades colaborativas;
- m. Na atribuição do trabalho semanal aos alunos, os professores devem dar instruções claras, sucintas e objetivas relativamente a cada aula, evitando ao máximo o equívoco. As tarefas devem conter: Sumário da atividade, conceitos/aprendizagens esperadas/objetivos; o tempo previsto para realização da sessão de aprendizagem/tarefa pedida; a data limite de entrega ou de *feedback* ao professor;
- n. As tarefas de aprendizagem atribuídas aos alunos devem ser curtas. Devem ter em consideração que tarefas e exercícios feitos à distância demoram mais tempo a concluir;
- o. No E@D, os professores devem utilizar instrumentos de avaliação diversificados;
- p. Em suma, não sendo a avaliação o foco principal do processo, pois a preocupação principal deve centrar-se na eficácia das aprendizagens e na ligação dos alunos à escola, é importante valorizar todo o trabalho realizado por cada aluno, levando sempre em linha de conta o seu contexto específico;
- q. O registo de sumários na plataforma *edulink*, <http://aernpcacia.edu.pt>, deve ser efetuado



Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

de acordo com o horário presencial da turma, independentemente de o planeamento do trabalho a elaborar pelo CT poder ser diferente. O sumário das aulas assíncronas deve ser "Atividades de apoio pedagógico", e escrito diariamente. Os sumários das aulas síncronas deverão especificar os assuntos tratados na aula. Sempre que houver aulas síncronas, o professor realiza a chamada dos alunos, registando os alunos que não estiveram presentes para poder ser averiguado o porquê da ausência;

- r. Os clubes do agrupamento aguardam informações superiores para ser definido o modo como serão lecionados no 3º período.

5. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Equipas de apoio – Equipa de Avaliação do Plano (vide Página 6).

AEC - O agrupamento conta com a plataforma EscolaON desenvolvida pela entidade responsável pelas AEC, Mentres Brilhantes. Todos os alunos do agrupamento, mesmo que não tenham frequentado as Atividades até agora tem acesso à plataforma e podem utilizar todas as funcionalidades oferecidas nas áreas devidas. Os manuais e o apoio à utilização das atividades encontram-se em menu anexo na webpage do agrupamento.

Atualizado e aprovado em Conselho Pedagógico de 13 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO

PROF. DOUTOR MANUEL ALEXANDRE MARQUES